

Florianópolis, 17 de Março de 2017.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA  
Setor de Compras e Licitações  
Presidente da Comissão de Licitações  
Avenida XV de Novembro, 378, Centro,  
Joaçaba - SC

**REF.: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2017**

Prezados Senhores,

Pela presente vimos solicitar os seguintes esclarecimentos:

1) Quanto ao item **23.3. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS** do Anexo I – Projeto Básico / Termo de Referência, solicita a apresentação juntamente com a proposta de preços, sob pena de desclassificação:

- ⇒ Catálogos
- ⇒ Cálculos Luminotécnicos
- ⇒ Arquivos IES das Luminárias

Porém, no item 10 do Instrumento convocatório estes documentos deverão ser apresentados somente pela licitante vencedora.

Pergunta-se:

- a) Qual o entendimento deve ser considerado?

2) Quanto ao **Anexo VII – PLANILHA DE MATERIAIS E SERVIÇOS – LOTE 02**, item 2.2.3. solicita de forma genérica a cotação de preços para acessórios com a unidade de quantidade 01 (unid).

Pergunta-se:

- a) O que deve ser considerado como acessórios? Qual a definição destes acessórios? Quantidades? Qualidades? Especificações Técnicas? Composição de Materiais?

Pergunta-se:

- b) Qual a quantidade exata de acessórios para a execução do projeto?

Pergunta-se:

- c) Parafuso considera-se acessório? Cinta circular? Conector? Cabos e fios isolados são acessórios?

3) Quanto ao **Anexo VII – PLANILHA DE MATERIAIS E SERVIÇOS – LOTE 02**, não há previsão de relés fotoelétricos ou chaves magnéticas de Iluminação Pública

Pergunta-se:

- a) Como as luminárias LED serão acionadas? Caso seja necessária a aplicação de algum destes materiais, como a licitante deverá apresentar em sua proposta de preços? Ainda neste sentido qual será as especificações técnicas dos materiais?

4) Quanto ao **Item 14. PROJETOS EXECUTIVOS** do Anexo I – Projeto Básico / Termo de Referência, informa que deverão ser executados projetos executivos:

**“14. Projetos executivos**

*Deverão ser executados projetos executivos e os mesmos deverão ser elaborados em computador, com o uso de softwares adequados e específicos para iluminação pública, e ainda seguir as normas técnicas da ABNT e da Celesc. O Projeto deverá ser aprovado junto a Celesc.*

*Todos os projetos executivos deverão ser fornecidos impressos em papel e em meio magnético (CD ou DVD), para serem submetidos à aprovação da fiscalização do Município.*

*Os projetos deverão adotar as simbologias e formas de apresentação das normas da Celesc e na ausência destas, as das normas da ABNT vigentes e pertinentes.*

*Os projetos deverão estar acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), registrada no CREA-SC, anotada pelo responsável técnico da contratada, sendo os custos para o registro de responsabilidade da contratada.” (grifo nosso)*

Porém, o **Anexo VII – PLANILHA DE MATERIAIS E SERVIÇOS – LOTE 02**, não prevê valores para elaboração de projetos executivos.

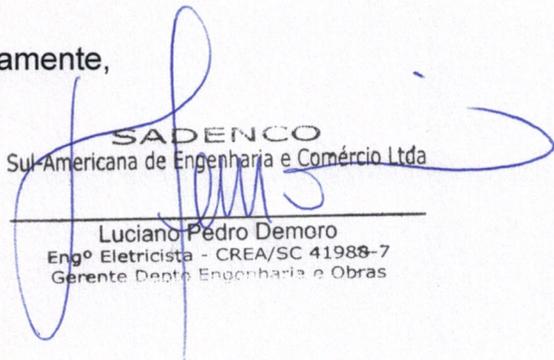
Pergunta-se

b) Como a licitante deverá apresentar em sua proposta de preços a elaboração de projetos executivos?

5) O **item 9.3.4. Iluminância e uniformidade (NBR 5101:2012)** do Anexo I – Projeto Básico / Termo de Referência, classifica as vias que serão atendidas como V3 e V2. Porém, o item 8.3.6., do mesmo anexo requisita níveis de iluminância e uniformidade maiores que os estabelecidos na Norma **NBR 5101:2012**.

- a) O motivo de solicitar resultados fotométricos superiores aos estabelecidos em norma é para limitar o fornecimento de luminárias LED a um único fornecedor e limitar a ampla concorrência do certame? Caso nosso entendimento esteja incorreto, solicitamos informar quais fornecedores atendem ao especificado no Instrumento Convocatório?
- b) Existe alguma previsão em NBRs – Normas Brasileiras de Regulamentação, para motivar a solicitação de níveis tão elevados para os níveis de iluminação e uniformidade?

Atenciosamente,

  
SADENCO  
Sul-Americana de Engenharia e Comércio Ltda

Luciano Pedro Demoro  
Engº Eletricista - CREA/SC 41988-7  
Gerente Depto Engenharia e Obras